Agenda Legislativa

De 09/09/2024 até 13/09/2024

Congresso Nacional

12/09/2024 – quinta-feira

10:30 **CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas**

8ª, Reunião – Semipresencial

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2	Debater sobre os sistemas alimentares contemporâneos como mitigação de impactos das mudanças climáticas	Agendada

Convidados

• **Nome**: Hugo Caruso – **Cargo**: Diretor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal, da Secretaria de Defesa Agropecuária, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
• **Nome**: Alysson Soares – **Cargo**: Especialista Sênior de Políticas Públicas do The Good Food Institute Brasil (GFI Brasil).
• **Nome**: Carla Forte Maiolino Molento – **Cargo**: Presidente da Associação Brasileira de Agricultura Celular (Cell Ag Brazil)
• **Nome**: Clement Metivier – **Cargo**: Acting Head of International Advocacy da World Wide Fund For Nature (WWF – UK)
• **Nome**: Jorge Madeira Nogueira – **Cargo**: Professor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB)
• **Nome**: Thayana Oliveira – **Cargo**: Gerente de Políticas Alimentares da Humane Society International Brazil (HSI)

Senado Federal

10/09/2024 – terça-feira

09:00 **CAE – Comissão de Assuntos Econômicos**

42ª, Extraordinária – Semipresencial

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PL 5634/2019 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Otto Alencar Filho**
Dispõe sobre o plantio de espécies nativas para a recuperação ou a restauração de áreas ecologicamente sensíveis na propriedade rural.
Despachos: **CAE** -> CMA -> PLEN
Atual Relator(a): Teresa Leitão (PT/PE)

Relatório
Favorável ao projeto, nos termos do substitutivo de sua autoria

ORIENTAÇÃO FPA
CONTRÁRIO AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Com o acolhimento integral do PL nº 1.867, de 2019, nos termos do substitutivo apresentado, fica prejudicada a aprovação da matéria. Ao propor alterações no ITR com base no cumprimento do Programa de Regularização Ambiental (PRA), utiliza-se o PRA para excluir produtores de benefícios em áreas tributáveis, mais uma vez desvirtuando a finalidade do CAR e do PRA, que são ferramentas destinadas a conceder ao produtor rural a regularização ambiental de sua propriedade, e não a puni-los ou prejudicá-los. Os produtores rurais dependem exclusivamente da eficácia dos estados na implementação efetiva do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e do Programa de Regularização Ambiental (PRA). Além disso, as mudanças propostas no Código Florestal para a criação de novas Áreas de Preservação Permanente (APPs) em áreas de recarga hídrica não são necessárias, pois o Código Florestal já protege essas áreas. Tais alterações apenas criam novas obrigações, resultando em maior insegurança jurídica.

09:00 **CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura**

26ª, Extraordinária – Semipresencial

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13	Debater as concessões das hidrovias brasileiras.	Agendada

Convidados

• **Nome**: Eduardo Nery Machado Filho – **Cargo**: Diretor-Geral da Antaq (Agência Nacional de Transportes Aquaviários)
• **Nome**: Dino Antunes Dias Batista – **Cargo**: Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos

14:00 **CAE – Comissão de Assuntos Econômicos**

44ª, Extraordinária

Local	Objetivo	Status
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19	Debater o “cashback (‘dinheiro de volta’) e Cesta Básica Nacional” no contexto da reforma tributária.	Agendada

Convidados

• **Nome**: Eduardo Fleury – **Cargo**: Economista e Advogado
• **Nome**: Rodrigo Octávio Orair – **Cargo**: Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)
• **Nome**: Representante – **Cargo**: Representante da Associação Brasileira de Supermercados (ABRAS)
• **Nome**: Giovanni Padilha – **Cargo**: Subsecretário Adjunto da Receita Estadual do Rio Grande do Sul
• **Nome**: Lana Borges – **Cargo**: Procuradora-Geral Adjunta de Representação Judicial
• **Nome**: Ênio Alexandre Gomes Bezerra da Silva – **Cargo**: Procurador da Fazenda Nacional
• **Nome**: Marcos Ferrari – **Cargo**: Presidente-Executivo da CONEXIS BRASIL DIGITAL
• **Nome**: João Batista Ferreira Dornellas – **Cargo**: Presidente- Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA)
• **Nome**: Luiz Henrique Barbosa – **Cargo**: Presidente- Executivo da TELCOMP
• **Nome**: Rodrigo Shuch – **Cargo**: Presidente da Associação NEO

11/09/2024 – quarta-feira

14:00

Sessão Plenária

Local	Objetivo	Status
Plenário do Senado Federal	Sem objetivo declarado	Agendada

Proposições em pauta

Ordem: **2**

SF PL 537/2019 – (ORDINARIA)
Autor(a): **Baleia Rossi**
Institui o Estatuto Profissional dos Trabalhadores Celetistas em Cooperativas.
Despachos: CAE -> **PLEN**

Relatório
Parecer nº 93, de 2024, da Comissão Assuntos Econômicos, Relator: Senador Fernando Dueire, favorável ao projeto e contrário às Emendas nºs 1 a 6. (Pendente de aprovação do Requerimento nº 135, de 2024, da Comissão de Assuntos Econômicos, que solicita urgência para a matéria, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do RISF)

ORIENTAÇÃO FPA
FAVORÁVEL AO RELATÓRIO
ARGUMENTAÇÃO: Com a proposta, fica assegurada a representação por organização sindical específica, evitando-se a realização de negociações com sindicatos que não representam os trabalhadores em sociedades cooperativas e que muitas vezes sequer conhecem as especificidades deste modelo de negócios. Assim, a legislação específica para trabalhadores celetistas em cooperativas tende a garantir melhores termos de negociação para ambos os lados.